



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

#### DECRETO N.º 14.959, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.955.785,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN				
01.11.015.15.452.0024.2.104	Manutenção de Logradouros				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	1.955.785,04	5186	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.955.785,04</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	1.486.514,55	5189	
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.006	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
01.20.006.06.183.0043.2.197	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tecnologia na Segurança Pública				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	469.270,49	5191	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.955.785,04</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2025.

Gerson Pessoa  
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças



Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.960, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.759,20 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. III do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000	1.759,20	<b>3324</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.759,20</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	799,04	<b>3334</b>
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	01.110.0000	960,16	<b>3326</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.759,20</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
 Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
 Secretário de Finanças



Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.961, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 31.270,67 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. III do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública			
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	01.110.0000	12.000,00	<b>3322</b>
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	19.270,67	<b>3320</b>
<b>TOTAL</b>			<b>31.270,67</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.04.123.0053.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.130.0000	31.270,67	<b>3328</b>
<b>TOTAL</b>			<b>31.270,67</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.332.072,85 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o §4º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0017.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.301.0000	2.188.410,21	5290
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02.301.0000	1.143.662,64	5256
<b>TOTAL</b>				<b>3.332.072,85</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.159.695,71 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0017.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.301.0000		1.485.911,50
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0017.2.204	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.301.0000		124.990,42
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
01.09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.301.0000		548.793,79
		<b>TOTAL</b>		<b>2.159.695,71</b>

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças



Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.964, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.361.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.200.0000	340.000,00	<b>639</b>
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.365.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.200.0000	200.000,00	<b>658</b>
<b>TOTAL</b>				<b>540.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.365.0014.1.047	Parcerias para Criação de Vagas				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.200.0000	429.031,00	<b>501</b>
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.200.0000	43.262,00	<b>652</b>
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.200.0000	15.000,00	<b>654</b>
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.200.0000	52.707,00	<b>662</b>
<b>TOTAL</b>				<b>540.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
 Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
 Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
 Secretário de Educação



Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.965, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 58.515.128,97 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I, alíneas "a" e "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.02	GABINETE DO PREFEITO				
01.02.001	CHEFIA DE GABINETE				
01.02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	4.223,28	33	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	166.011,43	104	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	20,19	105	
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	85.019,52	106	
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	190.381,79	164	
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	291.929,37	222	
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
01.06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	76.528,81	224	
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND				
01.07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	14.558,29	285	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
01.09.015.10.128.0019.2.086	Integração Ensino-Serviço				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	178.046,59	1628	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	67.118,25	1830	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	22.334,38	1832	



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
01.12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	55.213,76	2077	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	93.934,94	2160	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	75.989,71	2162	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.605.373,64	2314	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	487.566,77	2316	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	51.064,95	2847	
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
01.16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	704.526,16	3086	
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
01.16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	47.437,95	3088	
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	31.355,02	3316	
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
01.19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	164.810,14	3466	
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
01.19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	65.588,63	3468	
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
01.19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	7.105,83	3470	
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.237.568,53	3521	
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	1.399.065,99	3523	



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	15.269,61	3525	
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	187,98	3658	
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	19.824,17	3659	
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE				
01.24.002.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	117.931,08	3731	
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE				
01.24.002.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	5.259,90	3735	
01.27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	197.817,34	3809	
01.27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	32.392,54	3811	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	407.853,66	3854	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	201,44	3855	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	136.957,55	3856	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	3.124,72	3857	
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
01.29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	10.899,80	3961	
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
01.29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	3.873,36	3963	
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI				
01.33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	258.522,79	4430
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC			
01.33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	24.215,86	4432
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC			
01.33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	2.116,44	4434
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	58.063,12	4491
01.35	SECRETARIA DA CASA CIVIL			
01.35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL			
01.35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	5.194,54	4557
01.35	SECRETARIA DA CASA CIVIL			
01.35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL			
01.35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	2.060,61	4559
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG			
01.36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	254.389,46	4600
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG			
01.36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	5.909,08	4601
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG			
01.36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	5.841,96	4602
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.200.0000	131.168,29	409
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	16.068.905,15	446
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	25.043.428,33	480
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.310.0000	314.382,24	722
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	5.000,00	720
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	1.051.345,99	1089
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	02.261.0000	4.210.218,04	486
<b>TOTAL</b>			<b>58.515.128,97</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.001	CHEFIA DE GABINETE			
01.02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	147.513,25	31
01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.001	CHEFIA DE GABINETE			
01.02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	4.177,55	35
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	3.848,60	108
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	488.515,06	162
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	216.045,30	163
01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
01.05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	7.605,92	166
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	15.993,13	226
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND			
01.07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	222.614,52	283
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND			
01.07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	8.514,95	287
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	36.944,09	721
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	117.931,28	725
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			



Procuradoria  
**Geral do Município**  
 Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	3.525,08	1090	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	36.084,18	1096	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN				
01.11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	443.717,71	2010	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	287.928,96	2075	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	3.001,30	2079	
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	9.026,38	2164	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	2.762,13	2318	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	29.269,69	2845	
01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	11.406,58	2849	
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
01.16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	6.429,90	3090	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	317.934,05	3219	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	23.883,75	3221	
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	4.015,17	3223	
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	105.794,05	3643	



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	3.601,89	3644	
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	41.312,92	3645	
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	11.218,33	3647	
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	213,31	3661	
01.27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	2.949,23	3813	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.004	SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM				
01.28.004.14.452.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	107.589,46	3915	
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
01.29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	94.739,23	3959	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	110.529,91	4049	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	30.373,36	4051	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	11.514,10	4053	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	88.552,12	4187	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	25.471,82	4189	
01.31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI				
01.31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
01.31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	11.620,87	4191	
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	38.822,63	4383	



Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E					
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA					
01.32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	6.642,76	4385		
01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E					
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA					
01.32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	1.826,74	4387		
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL					
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL					
01.34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	122.571,02	4489		
01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL					
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL					
01.34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	3.174,50	4492		
01.35	SECRETARIA DA CASA CIVIL					
01.35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL					
01.35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	44.044,47	4555		
01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
01.36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	10.661,50	4604		
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR					
01.18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	470.651,24	5160		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	100,00	683		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.303.0017.2.067	Gases Medicinais					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	443.599,50	1078		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.161.591,95	1035		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.204	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	210.800,00	1047		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.188.410,21	1038		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.204	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	458.715,42	1052		
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
01.09.009.10.302.0016.2.148	Residências e Internações					



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	99.564,79	1246
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	427.479,85	1270
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
01.09.009.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.064,77	1199
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
01.09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	447.154,58	1545
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
01.09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	27.135,18	1537
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
01.09.015.10.304.0018.2.030	Vigilância Sanitária			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.620,00	1690
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
01.09.015.10.304.0018.2.170	Vigilância em Saúde Ambiental			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	17.768,40	1706
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
01.09.010.10.302.0016.2.072	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergência			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	6.708.098,24	1419
01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.100.0000	7.881.901,80	5205
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	1.233.673,34	408
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	129.117,34	411
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	3.149.019,77	428
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	99.628,72	429
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	336.169,50	431
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.200.0000	1.083.735,04	452	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	945.479,55	455	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	452,01	483	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
01.08.007.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	11.593,00	530	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
01.08.007.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.200.0000	776.317,49	551	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
01.08.007.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	21.231,05	552	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
01.08.007.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	218.062,51	579	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	843,80	628	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.200.0000	1.222,77	642	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
01.08.008.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	7.125,68	643	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	326.769,01	5158	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	4.487.716,93	717	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	406.304,55	1092	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.310.0000	859,92	5159	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	17.371,64	680	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	530.864,48	1033	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
01.09.008.10.301.0017.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	1.486.735,73	1045	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	101.716,17	1319	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
01.09.009.10.302.0016.2.071	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária				
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.0000	115,83	1169	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
01.09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	204.858,05	1356	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
01.09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	3.260.892,76	1470	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
01.09.010.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	164.796,30	1482	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
01.09.010.10.302.0016.2.072	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergência				
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.0000	9.456.716,71	1420	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
01.09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	632.609,01	1538	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
01.09.015.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	2.020,00	1575	
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
01.09.015.10.305.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	2.292,25	1714	
01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999.99.9999.9.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.310.0000	1.320.031,34	5206	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
01.08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	4.204.342,21	482	



Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	02.261.0000	5.875,83	5305
		<b>TOTAL</b>	<b>58.515.128,97</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
 Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
 Secretário de Finanças



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.966, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.447.901,81 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o §4º do art. 4º e inc. I e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
01.08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		02.261.0000	1.447.901,81
			<b>TOTAL</b>	<b>1.447.901,81</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
**Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

### DECRETO N.º 14.967, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.193.293,04 (três milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
01.19.005	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
01.19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0002		3.193.293,04
		<b>TOTAL</b>		<b>3.193.293,04</b>

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de dezembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608/2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

**ASSUNTO:** REPLANILHAMENTO DOS CONTRATOS Nº 082/2024 – JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL – Nº 083/2024 – FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**DESPACHO:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, às fls. 4.803, **AUTORIZO O REPLANILHAMENTO DOS CONTRATOS Nº 082/2024 E 083/2024**, nos termos do artigo 11, inciso IV do Decreto Municipal nº 13.877/2023, firmado com as empresas **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ nº 62.182.847/0001-20, E FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, e nº 66.806.555/0001-33.**

Publique-se, a seguir encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de dezembro de 2025

**WALDYR RIBEIRO FILHO**

Secretário/SSO